

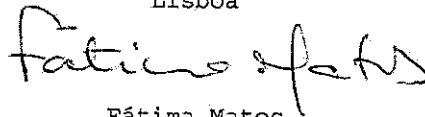
AVISO

Suspensão da Licença de Funcionamento N.º 69/2017

No termos do disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 16/10/2019, da Diretora - Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da Licença de funcionamento n.º 69/2017, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Home from Home", propriedade de Home from Home, Lda., sito na Rua Francisco Stromp, Lote 83, n.º 31, 1600-466 Lisboa, Lumiar, distrito de Lisboa, por motivo de falta de atividade superior a um ano.

Data: 16/10/2019

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos